

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/23 – 07 de julho de 2023.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO”.

Considerando o vencimento do período aquisitivo para férias regulamentares da Contadora da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente

RESOLVE:

Pela presente Portaria,

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Contadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Sra. Karen Correa da Silva Ribeiro, no período de 10 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º Fica determinado ao setor de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para assegurar o imediato cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

O Diretor faça afixar no quadro de editais.


ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE

Santa Rosa de Viterbo, 07 de julho de 2022.


MARIO MARCO BARBOSA TITARELLI
1º SECRETÁRIO


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora